

ATA Nº 37/2016 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (11/10/2016) reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: **Onivaldo Michelli, Jair Mausson, José Pansane Filho, Sergio Panizio, Gilmar Inácio da Silva, Reginaldo Augusto Ferreira, Sandro Gusmão Moretto, Luciano Camargos Pego e Juliano Ricardo Tibério** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Gilmar Inácio da Silva**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias e correspondências recebidas: **Ofício nº 164/2016, do Executivo Municipal**, encaminhando a esta Casa o Projeto de Lei com a seguinte súmula: *altera dispositivos da Lei Municipal nº 34/2006*; **Parecer Jurídico Regimental** referente ao trâmite do julgamento das contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2015. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todos os Vereadores, também com a presença da Oficial Legislativo, do Procurador Jurídico e da Zeladora da Casa, a Sessão teve prosseguimento. Não havendo matérias e correspondências recebidas e nem Vereadores inscritos nas COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, **Senhor Presidente** comunicou que conforme parecer do Procurador Jurídico desta Casa, estava encaminhando a prestação de contas referente ao ano de 2015, do Senhor Prefeito Municipal, para a Comissão de Finanças e Orçamento em obediência ao dispositivo do Regimento Interno desta Casa. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente